



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 01631/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza (lote 01), de recepção (lote 02) e de motoristas (lote 03), mediante postos de trabalhos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 14/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO Nº 04

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

PERGUNTA:

Solicitamos esclarecimentos referente ao P.E nº 14/2022, nos seguintes pontos:

1. *Entendemos que não serão necessários apresentação de documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais nos termos do acordo 2036/2022 do TCU, está correto nosso entendimento?*

RESPOSTA: O Edital Pregão Presencial nº 14/2022 prevê expressamente no item “Das Observações Importantes” que:

“11.1 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS, EM CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU EM PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL OU POR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

11.2 EVENTUAIS DOCUMENTOS A SEREM AUTENTICADOS PELOS SERVIDORES SERÃO CONFERIDOS E AUTENTICADOS COM ANTECEDÊNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS DO HORÁRIO PARA ABERTURA DO CERTAME.

11.3 OS DOCUMENTOS EMITIDOS VIA INTERNET SERÃO CONFERIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NA SESSÃO PÚBLICA.

11.4 OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE CERTAME PODERÃO SER ASSINADOS POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200/2001, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA.

11.5 A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ADSTRINGIR-SE-Á A CADA LOTE A SER DIPUSTADO PELO LICITANTE”.

São Caetano do Sul, 11 de outubro de 2022.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA
PREGOEIRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**